

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 004/22

AF N°: 006

EMPENHO: 0117

PEDIDO N°: 15820

DATA DO PROCESSO: 21/02/2022

DATA DA AF: 01/03/2022

CGO N°: 210300

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PREMIUM EIRELI NOME DE FANTASIA: PREMIU DIS. ENDEREÇO: RUA DENER CUNHA PEIXOTO, Nº 11, SALA 319 CEP: 30575-817 - BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 24.407.238/0001-02 CÓDIGO FORNECEDOR: 8313	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Baruc E-MAIL: premiumdistribuidora@yahoo.com.br FONE: (31) 3234 - 1771	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	300	UN	ABRACADEIRAS DE NYLON 3,6 MM X 20 M COR BRANCA OU NATURAL. MARCA: THOMPSON	0,13	39,00
99.999.00015	100	UN	CAIXA DE SOBREPOR COM UMA TOMADA 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO), 10 A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	9,60	960,00
99.999.00015	10	UN	CAIXA DE SOBREPOR COM UMA TOMADA 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO), 10 A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	10,37	103,70
99.999.00015	20	UN	CAIXA DE SOBREPOR COM DUAS TOMADAS 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO), 10 A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	14,17	283,40
99.999.00015	30	UN	PLUGUE JUNÇÃO MACHO, 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO) 10A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	5,50	165,00
99.999.00015	30	UN	PLUGUE JUNÇÃO FÊMEA, 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO) 10A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	6,19	185,70
99.999.00015	5	UN	PLUGUE JUNÇÃO FÊMEA, 2P + T (PADRÃO BRASILEIRO) 20A, 250 VOLTS. MARCA: ENERBRAS.	7,48	37,40
99.999.00015	1000	UN	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, ROSCA REDONDA, SISTEMA DE APERTO PHILIPS, 45MM COMPRIMENTO E 4MM DE DIÂMETRO, ROSCA TOTAL. MARCA: JOMARCA.	0,16	160,00
TOTAL R\$					1.934,20

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Roberto. Tel: (31) 3379 - 5650.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (004/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações